



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1066/2013 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto da Comissão Permanente de Educação Ambiental da Universidade Estadual do Maranhão para o biênio 2013/2014..

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso I, e


considerando a necessidade de adequação da Universidade Estadual do Maranhão às exigências da Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental;
considerando o que consta do Processo nº 139464/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da Comissão Permanente de Educação Ambiental da Universidade Estadual do Maranhão para o biênio 2013/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 18 de junho de 2013.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice- Reitor